



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 017/2024  
DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**Exonera a pedido, servidor Público Municipal ocupante do cargo de Motorista do quadro de pessoal do Poder Executivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, incisos VIII e XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Riachuelo), e tendo em vista o teor do requerimento protocolado, em 24 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração, resolve:

**EXONERAR:**

**Art. 1º** - A pedido o Sr. **DENISON MONTEIRO DE ANDRADE**, portador (a) do **CPF nº 000.XXX.XXX-82**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 08 de abril de 2024.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6562	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 017/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024	08/04/2024
RESUMO	
Exonera a pedido, servidor Público Municipal ocupante do cargo de Motorista do quadro de pessoal do Poder Executivo.	

DATA	PUBLICADO POR
08/04/2024	Sibely Evlem Santos Bruno